

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

DATA: 11/11/2025

PARECER CEE/CES n.º 133/2025

APROVADO EM 01/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes – Licenciatura, ofertado no Campus Sede, pela UEM.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de 20/01/2026 até 19/07/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 904/2025 (fl. 132), de 14/11/2025, e Informação Técnica n.º 110/2025-CEPE/Seti (fls. 130 e 131), de 13/11/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes - Licenciatura, ofertado no Campus Sede, mediante Ofício n.º 649/2025 – GRE/UEM, de 11/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

- reconhecimento: n.º 70.156, de 12/02/1972.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 165/2020, DOE de 31/08/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 123/2020, de 04/08/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/01/2021 até 19/01/2026. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes - Licenciatura, oferecido no Campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 11/11/2025. Conforme consta na Portaria Seti nº 165/2020, o ato de reconhecimento possui validade de 20/01/2021 até 19/01/2026. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR nº 06/2020, estipula: “*Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de validade do ato anterior.*”

A UEM encaminhou, por meio do Ofício n.º 649/2025 de 11/11/2025, fls. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de reconhecimentos dos cursos, acarretando o descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação nº 06/20 – CEE/PR).

Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa. Até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exíguo para atender tais pendências.

Neste momento, a LEG conta com 3 servidores que estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

O atraso no envio do protocolado, em descumprimento ao artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, incorrerá na redução do prazo de vigência da renovação de reconhecimento em 06 (seis) meses.

Embora tenhamos ciência da justificativa apresentada pela instituição quanto ao envio tardio do processo de renovação do curso, ressaltamos a necessidade urgente de que sejam adotadas medidas para corrigir essa inadimplência nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo de 180 dias anteriores ao vencimento do ato legal de funcionamento do curso pode acarretar prejuízos tanto à regularidade do curso quanto aos direitos dos estudantes, comprometendo a continuidade e a segurança jurídica da oferta educacional. Dessa forma, instamos a universidade a implementar ações efetivas para evitar novas ocorrências dessa natureza.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 03, conforme extrato à fl. 129, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação *in loco*.

No que se refere ao marco normativo aplicável aos pedidos de renovação de reconhecimento de cursos de graduação, este encontra-se disciplinado pela Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, em seu Capítulo IV, que estabelece prazos, requisitos e procedimentos específicos. Entre os dispositivos mais relevantes para a presente análise, destacam-se os seguintes:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.719 (três mil, setecentas e dezenove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 04)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 14, 15 e 18, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fl. 115. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 129.

O curso tem como coordenadora a professora Margarida da Silveira Corsi, graduada em Letras, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-1996), mestre e doutora em Letras, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-2001/2007). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 33 (trinta e três) professores, todos doutores. Destes, 27 (vinte e sete) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) e 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 06 (seis) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 125 a 128)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 121:

Letras - Língua Portuguesa e Inglesa e Literaturas Correspondentes						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)	Data de Ingresso	Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
		2020	2021	2022	2023	2024
2016	36	26	-	-	-	-
2017	43	-	30	-	-	-
2018	36	-	-	16	-	-
2019	44	-	-	-	14	-
2020	40	-	-	-	-	30
Total Ingressantes	199	Total concluintes				116

Fonte: Metabase com dados do DAA/UEM

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 58% de concluintes.

A UEM apresentou justificativa, fls. 122-124, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

O Curso de Letras - Português-Inglês e Literaturas Correspondentes apresentou um índice de concluintes na faixa de 58%. Esse resultado se justifica em função do seguinte quadro:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

1) O impacto da pandemia da COVID-19 que provocou evasão de alunos, especialmente daqueles pertencentes aos grupos sociais mais fragilizados da nossa sociedade. A adoção do ensino emergencial remoto, remédio amargo para o contexto no qual o contato pessoal era uma questão de saúde pública, foi desastroso para o curso de Letras, pois favoreceu a evasão de acadêmicos. Em primeiro lugar, esse regime exigiu de docentes e discentes um ajuste sem precedentes de práticas de ensino e de aprendizado. Planejamentos de aulas criados para a aprendizagem presencial tornaram-se inócuos em ambiente remoto. Para os docentes, o desafio de não só transmitir conhecimentos, mas de estimular os seus alunos a seguirem em seu processo de formação, tornou-se ainda mais desafiador. A pandemia afetou também drasticamente a saúde mental de docentes e de discentes, desfavorecendo o vínculo com as atividades acadêmicas. Muitos estudantes não tinham plenas condições tecnológicas de acompanhar as aulas e de realizar todas as atividades requeridas. As políticas de concessão de equipamentos conduzida pela Universidade Estadual de Maringá naquela época, que apoiou especialmente estudantes de baixíssima renda, foi insuficiente para permitir que alunos isolados com todos os seus familiares pudessem seguir adequadamente com seus estudos. Por fim, a pandemia impôs às famílias restrições orçamentárias gravíssimas, o que, para muitos de nossos alunos, inviabilizou a continuidade dos estudos. Diante de um quadro marcado por um ensino remoto impessoal e de qualidade questionável (pelas condições em que ocorria), e mediante um cenário caracterizado por incertezas e por frustrações diante do horror de uma doença que ceifou mais de 600 mil vidas de brasileiros, o curso de Letras – Português-Inglês e Literaturas Correspondentes, assim como outras licenciaturas, sofreu com a perda de seu quadro discente. As consequências das inflexões causadas pela pandemia atingem ainda hoje cursos de licenciatura como o nosso.

2) Como se sabe, historicamente, o perfil do acadêmico do curso de licenciatura em Português-Inglês e Literaturas Correspondentes é de indivíduos oriundos das classes média baixa e baixa. Além disso, no Brasil, os últimos 10 anos têm sido marcados pelo aumento do nível de desemprego e pela aceleração inflacionária, frutos da crise pós-impeachment (em 2013), da implementação de políticas econômicas conservadoras e das sérias restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Nesse contexto, os núcleos familiares dos estudantes de Letras foram seriamente impactados financeiramente. Sem dinheiro, os acadêmicos foram obrigados a atuar no mercado de trabalho formal e, mais frequentemente no informal, aceitando vagas distantes de sua formação acadêmica e que lhes impõe pesados fardos. Sobrecarregados, muitos não conseguem conciliar tais atividades profissionais com a vida acadêmica, abandonando os seus estudos.

3) Outro fator de evasão dos acadêmicos de Letras – Português-Inglês e Licenciatura Correspondente diz respeito à diminuição acentuada de políticas públicas de permanência estudantil nas universidades. Seria preciso ampliar o número de estudantes beneficiados por tais políticas, a partir de um apoio institucional que garanta moradia e subsistência estudantil. O curso de Letras – Português/Inglês tem atuado no sentido de aproveitar as oportunidades de programa com bolsas. Desde 2021, período ainda marcado pelo contexto de pandemia, 7 alunos foram contemplados com bolsas PIBIC. Já no PIBID, anualmente cerca de 20 alunos integram o programa.

4) Outro ponto bastante danoso para a questão da permanência de alunos em cursos de licenciatura como o de Letras Português-Inglês e Literaturas Correspondentes da UEM diz respeito à proliferação das graduações a distância. Tais cursos alardeiam em suas campanhas publicitárias a obtenção de diplomas de licenciatura em curta duração (alguns em um tempo mínimo de 3 anos, como é o caso da UNICV). Também sustentam a possibilidade de realização de formação universitária com a “comodidade” do digital, baseado

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

em aulas gravadas que podem ser assistidas a qualquer momento. Oferecem, por fim, mensalidades relativamente baixas para os cursos de licenciaturas, como é o caso da Uninter, onde o curso de Letras tem custo mensal de R\$ 163 (dado vigente em momento de produção dessa justificativa). Esse valor é especialmente atrativo para os alunos fora de Maringá, uma vez que é bem inferior ao que seria dispendido com aluguel, alimentação e transporte, numa eventual mudança para a cidade. Essa indústria da educação a distância ganhou enorme impulso a partir da pandemia de COVID-19, quando todos, sem exceção, tiveram que optar pelo ensino emergencial remoto. A crise de saúde pública levou diversos alunos a experimentar o ensino à distância, fomentando um “mercado” de consumo de diplomas de licenciatura, obtidos de maneira fácil, rápida e com baixo investimento, segundo o discurso publicitário das instituições privadas. Ludibriados, tais alunos acabaram por, infelizmente, preferir a transferência de suas matrículas para tais cursos.

5) A evasão de estudantes no curso de Letras também tem relação com a baixa atratividade do mercado de trabalho para professores formados em Letras – Português-Inglês e Literaturas Correspondentes. Se a carreira docente é historicamente mal remunerada no Brasil, mais recentemente temos assistido à sua precarização. No Paraná, um dos indicadores disso é a redução de postos efetivos de professores da rede básica. De acordo com dados da “SEED em números”, de 2015 até 2023, o número de professores concursados caiu de 52.949 para 37.938. Inversamente, o número de professores contratados via PSS aumentou de 19.786 para 27.452. Ou seja, 42% dos professores paranaenses têm um vínculo “temporário” com as escolas estaduais. Esses números, amplamente conhecidos por professores e estudantes, desestimulam tanto a procura quanto a permanência em cursos de licenciatura. Para reverter tal quadro os departamentos envolvidos no curso de Letras Português-Inglês e Literaturas Correspondentes (Departamento de Língua Portuguesa e Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias) tem atuado no sentido de realizar atividades que ampliem o vínculo dos alunos com o curso. Assim, muitos estudantes de Letras Português-Inglês têm participado de pesquisas de iniciação científica, incluindo PIBIC, com bolsas da Fundação Araucária e/ou CNPq. Também têm se envolvido em projetos de extensão que complementam a formação como profissional de Letras. Em números, a distribuição de alunos de Português-Inglês nesses projetos pode ser resumida na Tabela a seguir:

Tipo Projeto	2021	2022	2023	2024	Total geral
Ensino		5		1	6
Extensão		11	22	25	58
Pesquisa	5	4	3	1	13
PIC		3	2	11	16
Total geral	5	23	27	38	93

Como se percebe parcela significativa dos estudantes do curso (93) participaram desses projetos. Para além da experiência formativa, tais oportunidades colaboraram para a criação de uma identidade do estudante de Letras Português/Inglês, vinculando-o à universidade. Outras ações importantes para estimular estudantes de Letras e reverter os índices de evasão são os diversos cursos e eventos de extensão remotos e presenciais realizados pelos departamentos da Letras. Tais atividades não só enriquecem a formação que os acadêmicos encontram em sala de aula, como também os estimulam a praticar a divulgação científica de pesquisas e de suas experiências na extensão e no ensino. Dentre os eventos, gostaríamos de mencionar o JOGRAL – Jornada dos Graduandos de Letras da UEM, evento anual iniciado em 2022, que é realizado com uma comissão organizadora constituída por quase que completamente por discentes e está caminhando

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

para sua 4^a edição. Além desse, os eventos da Pós-graduação em Letras da UEM, como o SPLE (realizado anualmente) e o CIELLI (realizado bianualmente), abrem suas inscrições não somente para participação ouvinte dos graduandos, mas também para apresentação de trabalhos de pesquisa de iniciação científica, o que permite um diálogo muito saudável entre graduandos e pós-graduandos e um contato direto com pesquisadores de ponta do cenário nacional. Por fim, a gestão atual da Coordenação de Letras está liderando uma iniciativa de reestruturação do curso de Português-Inglês que visa dar mais flexibilidade ao currículo, atualizando conteúdos diante do novo cenário do mercado de trabalho, além de realizar as adequações impostas pela Res. 04/2024 CNE. Com as medidas tomadas acima, esperamos que o quadro atual assista uma melhora nos próximos anos.

Os esclarecimentos prestados pela UEM, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Conforme apresentado nas fls. 19-23, de Regulamento próprio, às fls. 111-114, bem como de relação de ações de extensão, às fls. 116-120, o Curso procedeu à alteração em sua matriz curricular com vistas a incorporar a Curricularização da Extensão, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei Federal n.º 13.005/2014 e no disposto na Deliberação CEE/PR n.º 08/2021. A seguir, algumas informações apresentadas pela instituição:

[...]

Art. 4º As Atividades de Extensão Curricular são realizadas de modo integrado a disciplinas de Extensão. A carga horária está organizada da seguinte forma nas diferentes habilitações:

I. Licenciatura e Bacharelado em Inglês e Literaturas Correspondentes: 2º ano – 136 horas – Práticas de Extensão em Língua Inglesa I; 2º ano – 85 horas – Práticas de Extensão em Estudos Linguísticos: Texto, Produção e Divulgação; 3º ano – 136 horas – Práticas de Extensão em Língua Inglesa II; 3º ano – 68 horas – Práticas de Extensão em Língua Portuguesa; 4º ano – 136 horas – Práticas de Extensão em Língua Inglesa III.

Total: 561 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1
LETRES PORTUGUÊS/INGLÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES– LICENCIATURA

Série	(M) Anual / (N) Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária a Seman al em Horas/ Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
					Técnica	Prática	Teor/Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral				
2º.	S1	DTL	Práticas de Extensão em Estudos Literários I				4		4	68					
2º.	S2	DLP	Práticas de Extensão em Língua Inglesa I			3	1	4		51	17				
3º.	S1	DTL	Práticas de Extensão em Estudos Linguísticos: Texto, Produção e Divulgação			4		4		68					
3º.	S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa II			3	1	4		51	17				
4º.	S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa I			4		4		68					
5º.	S1	DLP	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa II			4		4		68					
5º.	S2	DTL	Práticas de Extensão em Estudos Literários II			4		4		51	17				
										425	51				
COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)															
Série	(M) Anual / (N) Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocol o nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Se houver planejamento)</i>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula						
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO															
TOTAL GERAL															
476															

Processo:	1407/ 2024
Título da Atividade:	Português Língua Adicional (PLA): Educação linguística, diversidade e mobilidades
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa I
Resumo:	O presente projeto de extensão tem como objetivos gerais contribuir para a formação acadêmica e em exercício de docentes da língua portuguesa para atuarem no contexto de ensino de português língua adicional e ofertar cursos de português língua adicional para a comunidade externa e interna da UEM. Neste projeto, partimos de uma concepção de linguagem como prática social e ideológica (de modo que compreendemos que aprender uma língua é aprender a produzir enunciados, é entrar na corrente viva da comunicação humana e aprender os tons valorativos das palavras nos enunciados, em gêneros do discurso específicos). Desta forma, compreendemos que ensinar ou aprender português como língua materna e/ou como língua adicional (SCHLATTER; GARCEZ, 2009; 2012) implica em voltarmo-nos para práticas interacionais interculturais efetivas em que estão em ação esses tons valorativos nos gêneros discursivos nas práticas letreadas. É neste sentido que pretendemos contribuir para a formação docente e para o desenvolvimento de materiais didáticos para o ensino de português língua adicional ou língua de acolhimento. O projeto volta- se, assim, tanto para a comunidade interna (acadêmicos dos cursos de Letras e Pedagogia e estudantes estrangeiros da UEM) quanto, principalmente, para a comunidade externa (docentes das redes municipal e estadual de ensino, estudantes internacionais de IES brasileiras, estudantes estrangeiros das redes municipal e estadual de ensino e migrantes trabalhadores na região de Maringá). Este projeto também integrará a Curricularização da Extensão do curso de Letras.
Objetivos:	OBJETIVOS GERAIS: São objetivos gerais deste projeto: Ofertar cursos de português língua adicional ou língua de acolhimento para a comunidade externa da UEM (migrantes, refugiados e apátridas) e para a comunidade interna da UEM (estudantes pré Pec-G, estudantes internacionais); Promover a formação acadêmica e em exercício de docentes da língua portuguesa para atuarem no contexto de ensino de português língua adicional. Contribuir para a expansão e o aprimoramento do ensino de PLA e da pesquisa na área. ESPECÍFICOS: 1. Ofertar - para a comunidade externa da UEM (migrantes, refugiados e apátridas adultos e estudantes migrantes na rede municipal e estadual nos níveis fundamental e médio) - cursos de português língua de acolhimento; 2. Ofertar, para estudantes estrangeiros da UEM, cursos de letreados acadêmicos, tendo a língua portuguesa como língua adicional; 3. Organizar grupos de estudo com acadêmicos de Letras e da Pedagogia da UEM e de outras IES da região, com docentes da rede municipal e estadual de ensino, nos níveis fundamental e médio, e com docentes de português para estrangeiros dos cursos de idiomas da região; 4. Elaborar material didático para ensino de português língua adicional ou língua de acolhimento; 5. Desenvolver pesquisa sobre o ensino de português língua adicional ou língua de acolhimento nesses diferentes contextos mencionados acima.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	Projeto tem realizado as seguintes ações: Oficina de música e monitorias para estudantes estrangeiros da UEM que vieram pelo Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), criado pelo governo federal com o objetivo de oferecer a estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em instituições de Ensino Superior brasileiras, e que precisam, para isso, serem preparados pelo PLA-UEM para obterem no mínimo nível intermediário no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	Estrangeiros (Celpe-Bras); atividades de acolhimento em língua portuguesa com crianças, filhos de migrantes, que estão no Ensino Fundamental I de uma escola municipal de Sarandi.
Como o projeto colabora para a comunidade?	Estudantes vivenciam situações de ensino e aprendizado com grupos de imigrantes, em situação de vulnerabilidade e podem contribuir para que estes tenham o direito de participar da vida social, cultural e política, como os naturais do Brasil podem (ou poderiam) fazer. Projeto permite que o aluno presencie de perto o drama humanitário da imigração em massa e possa se desenvolver como pessoa e cidadão, interferindo diretamente na realidade.
Processo:	3151/ 2020

Título da Atividade:	Laboratório de ensino e aprendizagem da Língua /UEM – LEAL/UEM
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa II
Resumo:	O projeto se fundamenta no fato de que ensinar e aprender a língua portuguesa requer o desenvolvimento da competência discursiva, o que envolve que o aprendiz possa refletir e fazer uso da língua em diferentes campos de ação, orientados socialmente para uma realidade específica e estreitamente vinculados às condições de produção e de recepção de uma determinada situação social (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2004). Nesse sentido, não se pode ensinar e aprender uma língua sem considerar, os gêneros discursivos em todas as suas dimensões: seu conteúdo temático, sua estrutura composicional, o estilo de sua linguagem e, fundamentalmente, o vínculo que esses elementos têm com o campo da comunicação no qual o enunciado está inserido (BAKHTIN, 2011, p. 262), na medida em que os gêneros se adaptam tanto às coerções do campo como a seus valores ideológicos, daí serem relativamente estáveis, pois dependem do contexto socio histórico em que se inserem. Ainda que o projeto possa oferecer cursos que façam o recorte para questões de linguagem (o estilo dos textos), ou mesmo para as práticas de linguagem (leitura, produção oral/escrita, análise linguística, gramática), isso não se dará de outro modo senão por meio da reflexão sobre o funcionamento da linguagem em um determinado contexto de uso e, portanto, sobre a necessidade de adequação da linguagem. No âmbito do ensino de língua portuguesa, o trabalho com os gêneros do discurso, em situações de uso, possibilitou um deslocamento da unidade da análise, que passa da palavra e oração para o enunciado concreto (BAKHTIN, 2011). O enunciado, nessa perspectiva, é sempre dialógico, repleto de vozes e de já-ditos que se estabelecem em diferentes situações de interação entre os sujeitos. Nesse sentido, como preconiza a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), a concepção de linguagem norteadora do ensino de língua portuguesa em todas as suas práticas – leitura, produção oral/escrita/multisemiótica, análise linguística/semiótica, ancora-se na perspectiva enunciativa da linguagem, para a qual a linguagem é "uma forma de ação interindividual, orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história (BRASIL, 2018, p.8). O projeto se justifica em função das seguintes questões: 1) A necessidade de oferecer à comunidade externa da UEM serviços, que no caso da Letras (e do DLP), podem se materializar em cursos sobre as questões da Língua Portuguesa. 2) A necessidade de criar um espaço perene no qual o aluno da graduação em Letras possa complementar

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

	sua formação prática. 3) Possibilidade de colaborar para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa, seja oferecendo cursos para a formação continuada de docentes da rede (privada e pública), seja permitindo que os alunos do ensino fundamental e médio possam participar de cursos extracurriculares.
Objetivos:	O projeto se propõe aos seguintes objetivos: - Ofertar cursos de língua portuguesa à comunidade interna e externa da UEM, colaborando para o desenvolvimento da competência discursivo-comunicativa dos seus participantes. - Colaborar para o fortalecimento do ensino básico, em especial o público, na formação continuada de seus docentes e na complementação dos saberes de seus alunos. - Colaborar para a formação prática de alunos da graduação em Letras da UEM, que terão a possibilidade de atuar em alguns cursos como ministrantes, como assistentes ou monitores de ensino.
Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	-Oferta de cursos de redação do vestibular e do PAS da UEM: acadêmicos de Letras Português-Inglês ministram minicursos para alunos do Ensino Médio das escolas públicas da região metropolitana de Maringá-PR. - Oferta de oficinas de iniciação à pesquisa e de linguagem acadêmica: acadêmicos de Letras-Português-Inglês ministram minicursos para comunidade externa, incluindo escolas públicas, sobre os procedimentos para realização de pesquisas científicas e para a produção de enunciados dos gêneros acadêmicos.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	Por meio do projeto, acadêmicos de Letras movimentam conhecimentos do campo da Linguística e da Língua Portuguesa vivenciando um projeto que visa a democratização do acesso à universidade pública e ao mundo da pesquisa científica. Pelas atividades, os estudantes de Letras oferecem os seus conhecimentos (Linguística, Morfossintaxe do Português, Produção Textual, Linguística Aplicada e Ensino e aprendizagem de Língua) trabalhados em diferentes disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso para contribuir para inserção do aluno da rede básica pública no mundo acadêmico. Para além disso, a atividade complementa sua vivência como professor, em uma experiência significativa de ensino-aprendizagem na modalidade de minicursos.
Como o projeto colabora para a comunidade?	O projeto colabora de maneira importante para a democratização do acesso ao ensino superior público, possibilitando que estudantes de escolas públicas possam se preparar de maneira mais adequada aos processos concorrenenciais que garantem vagas na UEM e/ou passem a ter vivência com a pesquisa científica. Importante mencionar que as ações do projeto acabam por ampliar o interesse dos alunos da rede básica em seguir seus estudos no ensino superior, estimulando os alunos da rede básica a não interromper seu percurso formativo no ensino médio.

Processo:	Atividades registradas como parte da disciplina, dispensando o registro na DEX/UEM, conforme regras vigentes para a curricularização da extensão da UEM.
Título da Atividade:	Oficina Literária
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Estudos Literários I Práticas de Extensão em Estudos Literários II
Resumo:	O projeto proporciona a realização de oficinas de literatura em parceria com as bibliotecas e Sesc Maringá, abertas para toda a comunidade, em especial para alunos das escolas básicas locais.
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a leitura e o debate de obras literárias produzidas a partir do português. - Formar leitores críticos - Explorar os diálogos da Literatura com as mais diversas artes. <p>A atividade procura contribuir colaborar para uma aplicação do público interessado em literatura, focalizando o leitor crítico.</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	Por meio do projeto, realiza-se oficinas das literaturas em língua portuguesa (brasileira, português, dos diversos países lusófonos da África e Ásia) voltadas aos alunos da rede pública e privada da região metropolitana de Maringá e para a comunidade em geral. As ações ocorrem em espaços de formativos como as bibliotecas públicas e o Sesc Maringá. Os acadêmicos de Letras organizam tais eventos e conduzem toda a interação com os participantes, atuando como oficineiros.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	Por meio do projeto os conhecimentos que o acadêmico de Letras Português-Inglês movimenta seus conhecimentos das disciplinas de Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, História das Ideias Literárias, Literatura Infantil e Práticas Metodológicas de Educação Literária, compartilhando-os com os participantes das oficinas a partir do trabalho com o texto literário. Para além disso, a experiência como oficineiro permite que amplie a sua formação como professor, já contemplada nos Estágios Obrigatórios, esses últimos restritos ao espaço da escola. A atividade permite ainda que possa vivenciar uma experiência de ensino e aprendizado com toda a comunidade, reunindo além dos estudantes da rede básica, seus familiares e amigos.
Como o projeto colabora para a comunidade?	O projeto estimula a ampliação do público leitor de obras literárias que desenvolvem sua capacidade de realizar leituras críticas, explorando os diálogos da Literatura com outros sistemas simbólicos relevantes. Contribui, portanto, para garantir à população, em especial, a relacionada à comunidade escolar um direito fundamental, "o direito à literatura" – e por meio dele o direito à fruição, ao sonho, à ressignificação da realidade - nos termos de Cândido (1995).

Processo:	Atividades registradas como parte da disciplina, dispensando o registro na DEX/UEM, conforme regras vigentes para a curricularização da extensão da UEM.
Título da Atividade:	Laboratório de popularização da ciência linguística
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Estudos Linguísticos: Texto, Produção e Divulgação
Resumo:	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de conteúdo relacionado às práticas linguísticas; criação, organização e fomento de mídias sociais para divulgação de conteúdo, em diversos formatos. - Materiais são divulgados nos canais digitais dos projetos O Consoante (https://www.instagram.com/oconsoante/) e Mastigando Letras (https://www.instagram.com/mastigandoletrasuem). Projeto procura atingir especialmente o público de estudantes do ensino básico, além de comunidade externa em geral.
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> - Difundir os conhecimentos, teorias do campo da Linguística para estudantes da rede básica e para a comunidade em geral. - Estimular membros da comunidade externa, em especial estudantes, a se interessarem pelos estudos linguísticos. <p>A atividade procura impactar diretamente no acesso da comunidade externa aos conhecimentos e pesquisas realizadas no campo da linguística.</p>
Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	<ul style="list-style-type: none"> - Acadêmicos de Letras Português-Inglês produzem e editam conteúdos materializados em enunciados multimodais (vídeos e postagens escritas) que tematizam o fazer científico de uma maneira geral, além de popularizar investigações dos estudos linguísticos. Tais produtos são publicados em redes sociais pelos próprios acadêmicos que interagem com o público respondendo comentários, esclarecendo dúvidas e capturando sugestões de pautas.
Como o projeto colabora para a Formação do	Por meio das ações do projeto, o acadêmico movimenta conhecimentos de Linguística, Morfossintaxe, Linguística Aplicada compartilhando-os com o público por meio das redes sociais. Além disso, o projeto permite que o aluno experiencie os usos das novas tecnologias digitais utilizadas para a produção e para a divulgação dos materiais. Isso inclui a aplicação de estratégias para a interação no mundo virtual tão relevante para a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

estudante de Letras Português-Inglês?	vida contemporânea, explorando os meios não formais de ensino e aprendizagem. Com isso, procura-se complementar as experiências básicas para formação docente realizadas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado, esse último restrito à sala de aula.
Como o projeto colabora para a comunidade?	O projeto contribui para que a comunidade externa – estudantes da rede básica, seus familiares e amigos – possam desenvolver-se no campo do letramento científico. Ao fazer isso, acaba por estimular a formação no ensino superior. Por fim, em um mundo no qual o discurso negacionista ganha espaço, o projeto fornece à população a via do pensamento crítico e da metodologia científica.
Processo:	Atividades registradas como parte da disciplina, dispensando o registro na DEX/UEM, conforme regras vigentes para a curricularização da extensão da UEM.
Título da Atividade:	Oficina de Tecnologia Digital e Inteligência Artificial
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Língua Inglesa I Práticas de Extensão em Língua Inglesa II
Resumo:	Acadêmicos de Letras participam da organização de Curso de extensão com os seguintes objetivos: 1) Contextualizar a origem das IA e sugerir propostas de uso em sala de aula e em pesquisas acadêmicas, a partir da exploração do machine learning e de outros recursos tecnológicos conhecidos até o presente momento; 2) Contextualizar a origem das IA, a partir da representação do tecnológico presente em obras multimidiáticas, tais quais o cinematográfico e o literário; 3) Introduzir conceitos concernentes às tecnologias digitais, dentre os quais destacam-se o machine learning e o algoritmo; 3) Abordar sumariamente a ética e o plágio no contexto da IA; 4) Aplicar conceitos práticos para o levantamento de dados, referenciamento, criação visual, revisão textual, tradução e demais formas generativas; 5) Apresentar diferentes tipos de Inteligências Artificiais, dando ênfase às redes neurais.
Objetivos:	- Favorecer a discussão crítica sobre o uso da inteligência artificial. - Discutir as questões éticas relacionadas ao uso dessa nova tecnologia.
Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	- Acadêmicos do curso de Letras participam na organização o curso, oferecido para comunidade externa e interna da UEM, incluindo professores da rede básica.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	- Acadêmicos do curso de Letras vivenciam a organização do evento e participam dos debates em torno do tema, fundamental para os tempos atuais
Como o projeto colabora para a comunidade?	Por meio do projeto, beneficiados passam a ter condições de ter uma relação mais crítica e produtiva com as novas ferramentas de inteligência artificial.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Destaque-se que o curso oferta em sua matriz curricular como obrigatória, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O assunto está regulamentado pela Lei n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005:

[...]

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Quanto à integração dos temas transversais, conforme informações apresentadas pela IES, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, contemplando, na ementa de diversas disciplinas, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional de modo a garantir sua efetiva materialização na organização curricular do curso.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma no prazo de (02) dois anos, contados a partir de 01/07/2024, data em que entrou em vigor, conforme estabelece o Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025.

Ressalte-se que o Parecer CNE/CP n.º 5/2025, de 11/03/2025, assim dispõe sobre cursos superiores de Letras, licenciatura com dupla habilitação:

14) A Resolução nº 1, de 18 de março de 2011, estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Letras, licenciatura e define que:

- A carga horária para uma nova habilitação deverá ter, no mínimo, oitocentas horas (art. 3º);

- A carga horária do estágio curricular supervisionado compreenderá, no mínimo, trezentas horas (art. 4º).

Como deverá ser computada a carga horária para uma segunda habilitação no curso de Letras, licenciatura?

Para um “curso superior de Letras, licenciatura com dupla habilitação” ou para uma “Segunda habilitação após a conclusão da primeira”:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

- A carga horária mínima será de três mil e duzentas horas (habilitação 1) e mais oitocentas horas para a segunda língua (habilitação 2). Essas oitocentas horas devem ser dedicadas ao estudo de aprofundamento de conhecimentos específicos, na nova área de formação e atuação na educação, acrescidas de mais duzentas horas de estágio curricular supervisionado para a segunda habilitação, totalizando quatro mil e duzentas horas (três mil e duzentas horas para a primeira habilitação, mais mil horas para a segunda habilitação).

Diante do exposto, constata-se que a normativa federal estabelece parâmetros precisos para a carga horária mínima exigida em cursos de Letras com dupla habilitação, bem como para a obtenção de nova habilitação. Assim, cabe à IES assegurar que sua proposta esteja integralmente alinhada às diretrizes do CNE, especialmente quanto às horas dedicadas à formação específica e ao estágio supervisionado, garantindo a devida conformidade acadêmica e legal.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes - Licenciatura, ofertado no Campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de 20/01/2026 até 19/07/2029 com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.719 (três mil, setecentas e dezenove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que:

a) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

b) proceda à adequação de sua matriz curricular, de modo a atender integralmente às cargas horárias mínimas estabelecidas pelo Parecer CNE/CP n.º 5/2025, de 11/03/2025, para cursos de Letras com dupla habilitação. A IES deverá apresentar, até 01/12/2026, o Projeto Pedagógico do Curso adequado à referida norma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.979.174-1

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

c) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES